

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019

ATA N.º 22 – 2019

----- Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dezassete e trinta horas, em reunião extraordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência Sr. Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José Jorge Nunes Martins (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!).-----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- O Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar o restante Executivo presente, iniciou o ponto único da ordem de trabalhos.-----

PONTO ÚNICO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 126/2019 - 5.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e vinte e seis barra dois mil e dezanove, datada de quinze de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Nos termos da alínea c), do n.º1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do n.º1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei n.º162/99, de 14 de*

Câmara Municipal

setembro, do decreto-lei n.º315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei n.º84-A/2002, de 5 de abril e da lei n.º60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais.---

----- Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.-----

----- A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2019 do montante de 700.000,00€, referente ao remanescente do empréstimo contratualizado. Com esta revisão orçamental para 2019 chegamos a um total previsto de 19.124.313,38€, superior ao inicialmente previsto em 700.000,00€.-----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 5ª revisão ao Orçamento para 2019 e a submeta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.» -----

----- Após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e seis, barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

ENCERRAMENTO-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Vice-presidente da Câmara,



A Técnica,

